

P. B. R. F.
1.518/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGRTT Kander de 0013/2019
2019.1.1.01092-57

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Joaquim de Almeida Pinto

DISTRIBUIÇÃO

Ass. 806 de
14-5-40

Of. 806

14 de Maio de 1940.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.518/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 27 e 28 da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO.

Atenciosas saudações.

Publ. no D.O. da Comissão, 12-6-40, fls. M. 232
L. B. P. B.

PCERTT - 1.518/39 - Requerente: JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, lotes ns. 27 e 28, da Estrada Geral de Santa Cruz.
"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Opus. em nome de hoje
Rio, 13-5-40
a) - H. D.
L. P. S.
P. F. T.

RELATÓRIO

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é forreiro dos lotes ns. 27 e 28 da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 79, expedida em seu nome, em data de 10 de janeiro de 1913, pela Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada e o recibo nº 540, expedido em 25/2/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercício de 1939, na importancia de Rs. 13\$200.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1940.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -